

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 14/05/2018

Hora: 10:14

Portaria nº 884/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/06/2018, ao servidor **JULIO CESAR MARTINS DOS ANJOS**, CPF 269.762.000-10, matrícula 35602, cargo de Operário, nível 02, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.809/12.775 no valor de R\$ 364,24 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 14/05/2018.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.